



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONASP

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

PRODOC BRA/04/029 - SEGURANÇA CIDADÃ

Nome da Consultora: Flávia da Silva Córdova

Produto 6: Documento apresentando a metodologia de funcionamento de um Conselho de Segurança Interestadual.

Autenticação da Consultora

Brasília-DF, 29 de novembro de 2011.

Assinatura: _____

Flávia da Silva Córdova

Produto 6: Documento apresentando a metodologia de funcionamento de um Conselho de Segurança Interestadual.

**Brasília-DF
2011**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.....	4
1.1. Apresentação.....	4
1.2. Descrição.....	4
1.3. Resultado.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
2.1. Objetivo.....	5
2.2. Justificativa.....	5
2.3. Metodologia.....	6
3. O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A VINCULAÇÃO E A FUNÇÃO DA CONSULTORIA AO PRODOC DO PROJETO.....	8
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO NORTE – COMEN.....	8
4.1 Histórico.....	9
4.2 Legislação.....	9
4.3 Estrutura.....	9
5. O INSTRUMENTO DE PESQUISA: COMO FOI PENSADO E CONSTRUÍDO.....	10
6. A ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO DE PESQUISA APLICADO COM FOCO NA METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO INTERESTADUAL.....	11
7. AS PARTICIPAÇÕES E ASSUNTOS ABORDADOS OBSERVADOS NO ENCONTRO DO NÚCLEO REGIONAL DO COMEN.....	15
7.1. Participações.....	15
7.2. Assuntos abordados.....	16
8. REFLEXÕES GERAIS SOBRE A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS CONSELHOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
10. REFERÊNCIA.....	20
ANEXO A – MODELO DO INSTRUMENTO DE PESQUISA APLICADO NO CONSELHO INTERESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. Apresentação

Produto 6: Documento apresentando a metodologia de funcionamento de um Conselho de Segurança Interestadual.

1.2. Descrição

Este produto consiste na formulação de um documento sistematizado desenvolvido a partir da aplicação de instrumento de pesquisa a fins de mapear a metodologia de funcionamento de um Conselho Interestadual de Segurança Pública. O Conselho pesquisado no presente produto é o COMEN – Conselho de Segurança Pública do Meio Norte, formado por representantes dos estados: Amapá, Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins.

Além do instrumento de pesquisa aplicado, foram feitas observações obtidas com a participação na Reunião com representantes dos Núcleos Regionais do COMEN, realizada na cidade de Belém-PA, entre os dias 14 e 15 de setembro de 2011.

1.3. Resultado

Documento de subsídio ao Conselho Nacional de Segurança Pública, constituído a partir da aplicação de instrumento de pesquisa em um Conselho Interestadual de Segurança pública diverso, no intuito da sistematização de sua metodologia de funcionamento e execução das atribuições e competências, a fins de fomento informativo, estrutural e metodológico ao CONASP, bem como de inter relações de articulação quanto a política entre as Unidades Federativas, e a construção em parceria, de políticas públicas e diálogo, para o processo de formulação das Conferências Nacionais de Segurança Pública.

De acordo o instrumento de pesquisa, o intuito é a obtenção de informações para a compilação das formas de condução das reuniões, as matérias discutidas, seus atos normativos e execução das atribuições e competências, informações que

são relevantes para o mapeamento informativo de um Conselho Interestadual existente e por fim, fomentar a instalação de Conselhos Estaduais de Segurança Pública nos estados que ainda não possuem.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Objetivo

O objetivo deste relatório é a formulação de um documento de subsídio ao Conselho Nacional de Segurança Pública CONASP, estabelecido a partir da sistematização de informações voltadas para a consecução das atividades desenvolvidas em reunião de um Conselho Interestadual de Segurança Pública, o mapeamento da forma da execução das atividades desenvolvidas em suas reuniões, assim como o mapeamento dos procedimentos de funcionamento e articulação do Conselho nos estados partícipes, no intuito de que haja sistematização de suas metodologias e ações a fins de fomento tanto para o CONASP quanto à criação de novos Conselhos Estaduais, Interestaduais e/ou municipais no país, bem como se instituir base de articulação entre os atores envolvidos à mobilização e participação nas Conferências Nacionais de Segurança Pública que hão por ser planejadas.

2.2. Justificativa

Este trabalho justifica-se a partir da informação de que o conjunto de Conselhos de Segurança Pública no Brasil, segundo pesquisa recente (MORAES, 2009) são instâncias que apresentam caráter ambíguo, que oscilam entre a natureza deliberativa e a somente consultiva, entre o papel de fomento à participação social e o de resgate da imagem das forças policiais, entre a função de fiscalização da política de segurança e a de mero requisito para repasse de recursos.

Dessa forma o processo nacional de reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP) a partir da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG) não poderia ser realizado sem considerar as especificidades dos demais Conselhos de Segurança Pública em funcionamento no território nacional.

A articulação dessas instâncias em diversos níveis (nacional, estadual, interestadual, distrital, municipal, comunitário) constitui uma peculiaridade da política de segurança pública e está incluída formalmente como uma atribuição do CONASP.

Nesta perspectiva o Ministério da Justiça insere-se no esforço do governo Federal em consolidar um novo patamar de diálogo social que forneça suporte para o processo de revolução democrática, impulsionado pela ideia de crescimento econômico com inclusão social.

A Segurança pública não pode ser tratada apenas como um conjunto de medidas de vigilância e repressão, mas como um sistema integrado que envolva instrumentos de prevenção, justiça, defesa dos direitos, saúde e cidadania. O processo de construção de segurança pública se inicia com prevenção, reparação do dano, tratamento das causas e na ressocialização e recuperação do autor do dano para a sociedade com efetiva participação social.

A reestruturação do CONASP, instituída na I CONSEG amplia e permite uma atuação sistêmica e integrada com os Conselhos Estaduais e Municipais, a fim de que se constituam mecanismos em relação às políticas de segurança pública. Tal constituição é consolidada a partir de um redesenho institucional e integração das políticas dos governos federal, estadual e municipal.

Diante do exposto, surge a necessidade da sistematização da metodologia não só de Conselhos Nacionais e Estaduais diversos, como já desenvolvidos por esta consultoria, mas de um Conselho interestadual, que vem informar a metodologia e ações em que os estados partícipes se coadunam e constroem suas políticas de prevenção e intervenção como Conselho de Segurança Pública.

2.3. Metodologia

O documento ora apresentado foi elaborado a partir da aplicação de instrumento de pesquisa por meio de entrevista ao Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, composto pelos estados do Amapá, Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins, a fins de se mapear as metodologias e se identificar os pontos

relevantes que possam contribuir a criação de novos Conselhos e fomento aos Conselhos existentes pelo Conselho Nacional de Segurança Pública.

Para a construção deste documento de apresentação da metodologia de funcionamento de um Conselho de Segurança Interestadual, o texto está organizado em nove capítulos: nos capítulos 1, 2 e 3, a Identificação do Produto, esta Introdução, o Projeto e a função da presente consultoria, e como descritivo, será abordado no capítulo 4 as Informações Técnicas sobre o Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no capítulo 5 o instrumento de pesquisa, como ele foi pensado e construído, no capítulo 6, a íntegra do instrumento de pesquisa aplicado com foco na metodologia de funcionamento do Conselho Interestadual, o capítulo 7 compõe as participações e assuntos abordados observados no Encontro dos Núcleos Regionais do COMEN, o capítulo 8 contém as Reflexões Gerais sobre a efetividade da participação social nos Conselhos de Segurança Pública, as Considerações Finais o capítulo 9 e as Referências, o capítulo 10.

Inicialmente foi feito um levantamento sobre a existência dos Conselhos Estaduais e Interestaduais de Segurança Pública, por meio de ofício da Presidência do CONASP às Secretarias de Segurança Pública das 27 Unidades Federativas do país. *A posteriori* foi feito um levantamento dentre os estados que informaram compor Conselhos Interestaduais, e, concluiu-se que há apenas dois Conselhos Interestaduais existentes a realizar e executar suas atividades, o Conselho de Segurança Pública do Meio Norte COMEN e o Conselho de Segurança Pública do Nordeste – CONSENE), e, que o COMEN estaria a realizar suas reuniões em calendário pré-estabelecido.

O contato quanto à marcação da entrevista e participação como observadora na Reunião/ Encontro do Conselho *in loco* foi feito via correio eletrônico institucional do CONASP diretamente à Secretaria-Executiva e confirmada via contato telefônico, sob a supervisão da Secretária-Executiva do CONASP.

O questionário denominado “Instrumento de Pesquisa” foi elaborado e aplicado sob a supervisão da Secretária-Executiva do CONASP.

3. O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A VINCULAÇÃO E A FUNÇÃO DA CONSULTORIA AO PRODOC DO PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PRODOC BRA/04/029 – “Segurança Cidadã”.

Na estrutura do PRODOC BRA/04/029, a presente contratação está relacionada com:

Produto 3.9: Construir um modelo de integração e funcionamento sistêmico entre os conselhos institucionais de segurança pública, propondo um desenho legalmente fundamentado para o SUSP; Remodelar o portal do CONASP, de forma a atingir a participação democrática dentro dos três segmentos envolvidos com a temática da segurança pública; Avaliar e monitorar o CONASP, de forma a ampliar o cumprimento de sua finalidade enquanto instância participativa de formulação e fiscalização das políticas públicas de sua área de competência; Elaborar e editar os materiais produzidos pelo CONASP, com vias de sua publicação; Alinhar a atuação do CONASP junto aos órgãos do Sistema de Justiça; Delinear estratégias de articulação da Política Nacional de Segurança Pública e das atividades do CONASP com a comunidade em geral; Elaborar estudo qualitativo sobre perfil e atuação dos conselhos institucionais (municipais e estaduais) de segurança pública; Desenvolver um sistema para interface pública dos resultados do monitoramento do CONASP.

A função da Consultoria é acompanhar a metodologia e funcionamento de diversos Conselhos Nacionais, assim como atuar diretamente com os Conselhos Nacionais e os Conselhos Estaduais de Segurança Pública com o intuito de sistematizar suas metodologias e fomentar novos Conselhos nos estados e municípios que ainda não possuem.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO NORTE – COMEN

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN foi uma iniciativa do Ministério da Justiça, bem como dos governos dos estados do Amapá,

Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins e foi criado pela Resolução Intergovernamental nº 01, de 15 de janeiro de 1997.

É integrado por autoridades, designadas e nomeadas pelo respectivo chefe do executivo dos estados partícipes, o Secretário de Estado de Segurança Pública ou da Justiça e Segurança Pública, o Superintendente-Geral, ou Diretor-Geral ou Chefe da Polícia Civil, o Comandante Geral da Polícia Militar e os representantes do Ministério da Justiça: Secretário de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública e pelos Superintendentes Regionais da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

O COMEN realizou até o presente ano 35 Reuniões Ordinárias, além das Reuniões dos Grupos de Trabalho, denominadas: Encontro Técnico dos Núcleos Regionais.

Compete ao Conselho, promover, em âmbito regional, a troca de informações e experiências, realizar o planejamento integrado e coordenação de ações de segurança pública de interesse comum, elaborar e aprovar o seu próprio Regimento Interno, baixar resoluções e atos de sua competência.

4.1 Histórico

Órgão deliberativo criado em 15 de janeiro de 1997. A 1ª composição: 15 de janeiro de 1997 e composição atual: 02 de janeiro 2011.

4.2 Legislação

Criado e Regulamentado pela Resolução Intergovernamental nº 01, de 15 de janeiro de 1997, publicada nos Diários Oficiais dos cinco estados partícipes e possui Regimento Interno.

4.3 Estrutura

São em média, 12 Conselheiros, autoridades, designadas e nomeadas pelo respectivo chefe do poder executivo de cada estado partícipe e do Ministério da Justiça. Reúne-se quadrimestralmente, não há participação da Sociedade Civil e a Presidência é eleita bianualmente.

5. O INSTRUMENTO DE PESQUISA: COMO FOI PENSADO E CONSTRUÍDO

O questionário denominado “instrumento de pesquisa” foi elaborado e aplicado sob a supervisão da Secretária-Executiva do CONASP no Conselho Interestadual COMEN, de acordo levantamento feito via ofício pela Secretaria-Executiva do CONASP.

O instrumento foi construído em trinta e duas perguntas organizadas em seis grupos, no intuito de melhor sistematizar as informações a fim de que fossem levantadas de maneira comparativa e científica.

O tópico IDENTIFICAÇÃO foi elaborado no intuito de se fazer a denominação do Conselho, Presidência, Secretaria-Executiva, registro do endereço, telefones e a sigla do Conselho Interestadual pesquisado.

O assunto ESTRUTURA ORGANIZACIONAL consiste em se mapear o que motivou a criação do Conselho, o número total de Conselheiros, a identificação dos segmentos representados, bem como o número de Conselheiros em cada um destes segmentos, a forma de escolha das Entidades e dos Conselheiros, a forma quanto a ser consultivo ou deliberativo, e, se deliberativo, o processo de deliberação em relação à Política, o processo de nomeação da Presidência do Conselho, como ele é organizado quanto à estrutura, se há Plenário, Comissões, Câmaras Temáticas ou Técnicas e se há órgão e/ou Instituição Mantenedora.

Quanto ao item CRIAÇÃO DO CONSELHO E INSTRUMENTOS LEGAIS, registre-se a data da criação do Conselho, Legislação, dotação orçamentária e se há sede própria do Conselho e onde esta funciona.

No que tange a ROTINA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO, consta o informe quanto às datas da primeira e última eleição, Periodicidade do Mandato, Composição do Conselho quanto às Instituições representadas, a periodicidade das Reuniões Ordinárias, lugar/ cidade onde são realizadas estas Reuniões, o número médio de participantes e como é feita a convocação (ou convite) para as reuniões.

No tópico ROTINA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, a ideia é mapear o que a Secretaria-Executiva executa, se faz apenas os trabalhos administrativos, quanto à logística de organização das Reuniões e solicitação de concessão de diárias e passagens ou se tem também caráter político, de fomento às

discussões, fazendo elo entre o que acontece nos governos estaduais partícipes ao Conselho bem como são construídos os Planos de Trabalho da Secretaria-Executiva.

No item METODOLOGIA UTILIZADA, o intuito é identificar como é a metodologia de trabalho, como ela foi pensada, o que funciona e o que não funciona nesta metodologia, como é feito o fluxo de informações entre o Conselho e os governos estaduais e como é feito o processo de discussão para a construção da política pública interestadual.

6. A ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO DE PESQUISA APLICADO COM FOCO NA METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO INTERESTADUAL

INSTRUMENTO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Conselho de Segurança Pública de Segurança Pública do Meio Norte (COMEN)

Endereço da Secretaria-Executiva: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.023-700

Telefone: (91) 3215-2224, (91) 3225-2644 (FAX) e (91) 9986-8891

E-mail: comen@gmail.com

Gestão atual: 2011-2013

Presidente: Marcos Roberto Marques da Silva

Cargo funcional do Presidente: Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá

Secretaria Executiva: Raimundo Nonato Barbosa Lima

Nome do (a) responsável pelo preenchimento deste instrumento: Raimundo Nonato Barbosa Lima

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. O que motivou a criação do Conselho e qual a abrangência dele (estadual, municipal, regional)?

O que motivou a criação do Conselho foi demanda do Ministério da Justiça quanto o controle social e a construção de políticas interestaduais, a criminalidade que ultrapassa fronteira (pacto federativo) a fim de que haja convivência harmônica, troca de experiências e informações, planejamento e coordenação de operações de segurança pública. A sua abrangência é regional.

2. Número total de Conselheiros e quais os segmentos representados? Qual o Número de Conselheiros em cada segmento representado:

São 12 Conselheiros, sendo os 5 Secretários, 4 Polícias, bombeiros, perícia, parceiro ABIN como dirigentes de órgãos públicos do poder executivo.

3. O Conselho possui Secretaria-Executiva ou Coordenação responsável por sua administração?

Possui Secretaria-Executiva. É a mesma do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará (CONSEP).

4. Forma de escolha das Entidades e dos Conselheiros? Tem participação da Sociedade Civil?

A escolha das entidades componentes do Conselho segue as orientações da Resolução Governamental nº 01, de 15 de janeiro de 1997, em que há a previsão de 12 membros integrado por autoridades, designadas e nomeadas pelo respectivo chefe do executivo dos estados partícipes, o Secretário de Estado de Segurança Pública ou da Justiça e Segurança Pública, o Superintendente-Geral, ou Diretor-Geral ou Chefe da Polícia Civil, o Comandante Geral da Polícia Militar e os representantes do Ministério da Justiça: Secretário de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública e pelos Superintendentes Regionais da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Não há participação da sociedade civil.

5. A natureza do Conselho é consultiva ou deliberativa? Se deliberativo, qual o processo de deliberação em relação à Política Estadual/Regional?

De acordo com suas funções é órgão deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e operacional. É interlocutor de política pública de segurança pública nos estados membros.

6. como é feita a parceria entre os estados para a discussão da política e questões de cada um no âmbito regional?

A grande vertente é a integração institucional, a atuação respeita o pacto federativo e contribui para as ações de desenvolvimento. O trabalho é feito de maneira em que os espaços limites são desenvolvidos e registrados.

7. Qual o processo de nomeação da Presidência do Conselho?

Eleição entre os cinco Secretários, bienal com 1 recondução; quando há troca de governo, assume o Secretário do estado eleito com interino.

8. Como o Conselho é organizado (Plenário, Mesa Diretora, Câmaras)?

Plenário, pode haver Comissões temáticas e possui o Núcleo Operacional de assessoramento ao Conselho.

9. Há um Órgão/ Instituição mantenedora?

Não. A Secretaria do estado que ocupa a Presidência geralmente apóia.

CRIAÇÃO DO CONSELHO E INSTRUMENTOS LEGAIS

10. Data da criação do Conselho:

15 de janeiro de 1997.

11. Legislação/ Instrumento da Criação:

Resolução Governamental nº 01, de 15 de janeiro de 1997

12. Numero da Legislação:

Resolução Governamental nº 01, de 15 de janeiro de 1997

13. Possui Estatuto e /ou Regimento Interno? É instrumento legal publicado em todos os estados partícipes?

Sim, o Regimento Interno está em processo de reformulação e toda a legislação é vigente aos cinco estados partícipes.

15. Quais as atribuições do Conselho previstas na legislação específica?

Compete ao Conselho, promover, em âmbito regional, a troca de informações e experiências, realizar o planejamento integrado e coordenação de ações de segurança pública de interesse comum, elaborar e aprovar o seu próprio Regimento Interno, baixar resoluções e atos de sua competência.

16. Há dotação orçamentária própria?

Não.

17. O Conselho tem sede própria? Onde funciona?

Não. A Secretaria-Executiva, mesma do CONSEP, funciona na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

ROTINA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

18. Data da primeira eleição/ composição (dd/mm/aaaa) e da última eleição/ composição (dd/mm/aaaa)

Primeira Composição: 15/01/1997

Última Composição: o Amapá está ainda interino, não houve a última eleição. O Maranhão pediu a eleição entretanto ainda está por ser convocada.

19. Periodicidade do mandato:

Bienal com 1 recondução.

20. Composição do Conselho (Instituições representadas):

É integrado por autoridades, designadas e nomeadas pelo respectivo chefe do executivo dos estados partícipes, o Secretário de Estado de Segurança Pública ou da Justiça e Segurança Pública, o Superintendente-Geral, ou Diretor-Geral ou Chefe da Polícia Civil, o Comandante Geral da Polícia Militar e os representantes do Ministério da Justiça: Secretário de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública e pelos Superintendentes Regionais da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

21. Periodicidade das reuniões ordinárias:

3 Reuniões por ano com 80 a 90% dos Conselheiros. E o Núcleo Operacional geralmente, bimensal.

22. Lugar/ cidade onde são realizadas as reuniões:

é escolhido em Reunião, é feita a consulta aos estados e se define.

23. Número médio de participantes nas Reuniões:

80 a 90% dos Conselheiros, SENASP sempre é convidada e o Núcleo Operacional, em média 32 participantes.

24. Como é feita a convocação (ou convite) para as reuniões?

Via correio eletrônico com a pauta e via ofício (correios)

ROTINA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA

25. Como são construídas as pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias?

De acordo os assuntos deliberados pelo Presidente e/ou pelos Conselheiros, os processos em andamento, as induções sugeridas pelos membros e a Secretaria-Executiva faz um filtro para que haja cinco pontos de pauta para cada Reunião.

26. Como é feito o monitoramento de questões e ações executadas em cada estado a fim de fomentar os trabalhos no Conselho Interestadual?

Não há estrutura para o monitoramento, as próprias instituições monitoram os trabalhos, o Núcleo Operacional serve como monitorador, planejador e executor das estratégias e atos do COMEN.

27. O que a Secretaria-Executiva executa? Apenas os trabalhos administrativos, quanto à logística de organização das reuniões e solicitação de concessão de diárias e passagens ou tem também caráter político, de fomento às discussões, fazendo elo entre o que acontece a Secretaria de Segurança Pública e o Conselho?

A Secretaria-Executiva desempenha os dois papéis. Tanto administrativo como fomentador da política.

28. Como são construídos os planos de trabalho da Secretaria-Executiva?

Não há plano de trabalho anual pré-estabelecido. No início do ano se faz um planejamento que vai se desenvolvendo de acordo as demandas.

METODOLOGIA UTILIZADA

29. Como é a metodologia de trabalho, como foi pensada esta metodologia?

A convocação segue via e-mail com a pauta construída antecipadamente para aprovação. Na Reunião se faz a abertura dos trabalhos com a aprovação da Ata anterior, para discussão e julgamento. Segue também expediente, caso os Conselheiros necessitem de informações pertinentes. A Secretaria-Executiva faz levantamento inicial de comentários essenciais de acordo a temática e relevância e o que for pertinente a mais e os informes dos Conselheiros, que se nomina "o que ocorre".

30. O que funciona e o que não funciona nesta metodologia?

Não há cronometragem de tempo e de discussão, a legislação está em processo de reformulação, inclusão dos Bombeiros, dentre outras. O Conselho aguarda as alterações na Resolução.

31. Como é feito o fluxo de informações entre o Conselho e a Secretaria de Segurança Pública de cada estado a fim de manter a frequência das informações peculiares de cada um?

O Presidente é o próprio Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social de cada um dos estados partícipes, o viés de construção de política pública e o fluxo de informações se dá no ato da Reunião e das ações a serem desenvolvidas.

32. Como é feito o processo de discussão para a construção da política pública no estado/região?

O COMEN já foi indutor e fomentador de outros Conselhos, como do CONSENOR (AM, AC, RO e RR), por exemplo e é de fundamental importância operacional e de planejamento para a construção de política pública inter regional desde sua concepção. Desde o ano de 1997, pela visão democrática de cidadania dos gestores de segurança pública da época, o Conselho foi constituído com a ativa participação dos estados, como premissa do fortalecimento dos próprios governos. Inegável que ainda temos muito a percorrer e a

aperfeiçoar na busca do Controle Social preconizado na Carta Magna de 1988, e, em respeito aos direitos humanos. Mas, se depender da vibração, inteligência e comprometimento dos atuais membros deste Colegiado, em breve atingiremos esses patamares.

7. AS PARTICIPAÇÕES E ASSUNTOS ABORDADOS OBSERVADOS NO ENCONTRO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DO COMEN

Segundo a Secretaria-Executiva do Conselho, o COMEN, por meio dos estados que o integram na Região do Meio Norte Brasileiro: Amapá, Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins, detêm uma área de 2.247.369 Km², correspondente a 26,29% do território nacional.

Sua expressão operacional é representada pelos Núcleos Regionais das cinco unidades federativas partícipes, com a missão de planejar e coordenar as ações de segurança pública interestaduais e estadual, uma atividade em que envolve a participação dos policiais militares, civis, rodoviários federais, federais, bombeiros e perícia.

O Núcleo do Conselho tem por finalidade o planejamento e o desencadeamento de ações e atividades aprovadas pelo colegiado. Compete ao Núcleo encarregar-se pelo levantamento, planejamento, coordenação e avaliação das operações integradas de segurança pública, programadas e planejadas em nível nacional, quando devidamente acionados.

7.1 Participações

01 (um) representante da Agência Brasileira de Inteligência;

01 (um) representante da Polícia Federal;

01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal;

01 (um) representante da Polícia Civil;

01 (um) representante da Polícia Militar;

01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar;

01 (um) representante da Perícia;

Cabe ressaltar que há a representação técnica, operacional e chefias, de cada estado partícipe.

7.2 Assuntos abordados

As ações desenvolvidas pelo Núcleo são parte das estratégias do Conselho pelos Governos em estabelecer políticas públicas de segurança que integrem as mais diversas entidades estatais, articulando-se nas diversas esferas do governo.

Por meio do Conselho, são definidas ações e estratégias e discussões acerca da problemática da segurança pública, estabelecendo políticas eficazes de diminuição da criminalidade e da violência nos cinco estados componentes do COMEN.

8. REFLEXÕES GERAIS SOBRE A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS CONSELHOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo Souza (2008), a disseminação de experiências de gestão participativa nos municípios e estados brasileiros explicita limites e contradições do processo de ampliação da participação à forma de criação e o modo de funcionamento de processos participativos nacionais, com foco nas conferências e o grau de partilha do poder decisório.

Com base no ciclo de conferências nacionais pode-se perceber que, por ineficácia na gestão dos processos e dificuldades no encaminhamento de resultados, essas experiências que têm a possibilidade de ampliar a participação em escala não foram capazes de efetivar a partilha de poder decisório entre o Estado e a sociedade civil.

A Constituição Federal de 1988 consagrou o princípio da participação social, entretanto foi por meio de legislações setoriais específicas das políticas públicas na área da saúde, assistência social, trabalho e meio ambiente que esta participação se concretizou sob a forma de Conselhos.

As experiências de Conselhos gestores no Brasil, se deram a partir da década de 1990, a partir da promulgação da Constituição de 1988, em que se permitia a participação social nas decisões das políticas públicas do governo, em

que houve a revitalização dos canais de mobilização e associações políticas, particularmente com a inscrição dos “novos” movimentos sociais no espaço público

Os Conselhos Estaduais são espaços institucionais de interlocução do governo com a sociedade, resultantes da conquista dos movimentos sociais pela democratização do Estado brasileiro.

Idealizados a partir da necessidade de criação e institucionalização de espaços de participação, sinalizam para o fortalecimento da participação e para possibilidades de avanço na gestão de políticas públicas, no sentido de fomentar práticas mais participativas, articulando mecanismos de *accountability* e gerando assim, controle e responsabilidade pública.

Segundo Carvalho (2003), os Conselhos representam órgãos de mediação entre o povo e o governo do estado e constituem uma das principais e inovadoras formas de constituição de sujeitos democráticos no âmbito das políticas públicas, compostos por gestores e sociedade civil, assumem co-gestão das políticas públicas e a tarefa de propor, negociar, decidir, implementar e fiscalizar a realização do interesse público.

Aos Conselhos foi conferido caráter ainda mais relevante e estratégico. Os Conselhos contam ativamente com representantes governamentais e da sociedade civil, que durante suas reuniões opinam sobre as construções e implementações das políticas públicas. Muitas propostas dos Conselhos transformam-se em projetos de leis, já aprovados ou em tramitação no Congresso Nacional. Outras foram imediatamente acolhidas pelo poder executivo, por meio de decretos ou portarias.

Os Conselhos Estaduais e Regionais de Segurança Pública são expressões da política nacional de segurança pública, com o objetivo de promover a troca de informações e experiências, realizar o planejamento integrado e coordenar as ações de interesse comum em defesa do cidadão, utilizando de maneira integrada as forças de segurança pública da união, estados e municípios.

São instituições que, potencialmente fomentadas tanto política quanto administrativamente, dentre outros, podem assumir o papel de legítimos fóruns de debates e discussões sobre a política nacional e regional de segurança pública, canais de execução de planos, programas e projetos tanto no âmbito nacional

quanto regional, interlocutor de força de prevenção e repressão da união e unidades federativas no combate a criminalidade, em razão das instituições que os integram.

Uma das justificativas para a existência de um Conselho Regional é a extrapolação dos limites dos estados tanto à questão do respeito constitucional de independência limítrofe entre os entes federados, quanto ao fato de que o crime e o criminoso não possuem fronteiras.

Outra justificativa é a prática das ações integradas de segurança pública entre união e estados, a fim de se alcançar a eficácia nas medidas de proteção e garantia da defesa do cidadão.

O processo de construção de segurança pública se inicia com prevenção, reparação do dano, tratamento das causas e na ressocialização e recuperação do autor do dano para a sociedade com efetiva participação social. Segurança pública não pode ser tratada apenas como um conjunto de medidas de vigilância e repressão, mas como um sistema integrado que envolva instrumentos de prevenção, justiça, defesa dos direitos, saúde e cidadania.

O conjunto de Conselhos de Segurança Pública no Brasil, segundo pesquisa recente (MORAES, 2009) são instâncias que apresentam caráter ambíguo, que oscilam entre a natureza deliberativa e a somente consultiva, entre o papel de fomento à participação social e o de resgate da imagem das forças policiais, entre a função de fiscalização da política de segurança e a de mero requisito para repasse de recursos.

Na visita para aplicação do instrumento de pesquisa e participação na Reunião do Núcleo Regional do COMEN, pôde-se perceber o nítido interesse do Conselho em estreitar os diálogos inter estaduais e inter conselhos, bem como a disposição no pronto-atendimento ao receber o CONASP a fim de se trocar opiniões e deter do apoio do governo federal tanto a construção da política pública quanto no apoio financeiro e nas soluções de determinadas diligências.

O comprometimento quanto à organização e planejamento das atividades, bem como ao atendimento às demandas e articulação das políticas é atitude clara na amostragem feita, compreendendo-se assim, a busca contínua pelo aperfeiçoamento dos espaços participativos que é muito relevante e deve se basear

pela qualificação técnica e política dos atores envolvidos, tanto das Secretarias-Executivas, quanto dos representantes do Poder Executivo e Sociedade Civil.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente produto propôs, em linhas gerais, um informe crítico sistematizado a cerca da metodologia de funcionamento de um Conselho Interestadual a partir da aplicação de instrumento de pesquisa e participação em Reunião do Núcleo Operacional do Conselho Interestadual de Segurança Pública do Meio Norte do país. O COMEN foi escolhido em virtude da disponibilidade de calendário de Reunião compatível com o interesse do CONASP.

A fundamentação deste trabalho, está na necessidade de se haver a mensuração dos conselhos estaduais assim como atuar diretamente com estes conselhos e constituir documento de subsídio ao Conselho Nacional de Segurança Pública, com a participação em reuniões, no intuito da obtenção de informações para a compilação das formas de condução das reuniões, as matérias discutidas, seus atos normativos e execução das atribuições e competências, a fins de fomento informativo ao CONASP, para que este conheça as realidades dos Conselhos Estaduais e Interestaduais existentes e por fim, fomentar a instalação de Conselhos Estaduais e Interestaduais de Segurança Pública nos estados que ainda não possuem.

É importante lembrar que além da participação nas reuniões e debates, houve entrevista pelos “instrumentos de pesquisa”, em que foram colhidas outras informações relevantes para a pesquisa, como documentos que registravam o funcionamento do Conselho e do seu Núcleo operacional, busca nos sítios na Internet e observações perceptivas no próprio decorrer da aplicação do questionário, base de fundamento para a construção deste Produto.

Em síntese, é válido destacar a importância da articulação de políticas públicas sociais prioritárias na construção de uma rede de inclusão social, para o enfrentamento de tais desigualdades e ampliar o alcance das práticas restaurativas na busca da transformação das diversas realidades brasileiras existentes.

10. REFERÊNCIA

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. (2002), *Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização*. *Revista de Administração Pública*, 36, 2ª. ed.: 277-92, mar/abril, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MORAES, Luciane P.B. *Pesquisa Nacional dos Conselhos de Segurança Pública*. 1ª ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. M.S.C. *Partilha de Poder Decisório em Processos Participativos Nacionais*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília: Brasília, 2008.

Legislação pertinente ao COMEN.

Sítio pesquisado na rede de internet:

Portal Oficial do Governo do Estado do Amapá: <http://www4.ap.gov.br>

Portal Oficial do Governo do Estado do Maranhão: <http://www.ma.gov.br>

Portal Oficial do Governo do Estado do Pará: www.pa.gov.br

Portal Oficial do Governo do Estado do Piauí: <http://www.piaui2.pi.gov.br/>

Portal Oficial do Governo do Estado de Tocantins: <http://to.gov.br>

ANEXO

ANEXO A – Modelo do Instrumento de Pesquisa aplicado no Conselho Interestadual de Segurança Pública.

INSTRUMENTO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Conselho de Segurança Pública de Segurança Pública do Meio Norte (COMEN)

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Site:

Gestão atual:

Presidente:

Cargo funcional do Presidente:

Vice-Presidente:

Secretaria Executiva:

Nome do (a) responsável pelo preenchimento deste instrumento:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. O que motivou a criação do Conselho e qual a abrangência dele (estadual, municipal, regional)?
2. Número total de Conselheiros e quais os segmentos representados? Qual o Número de Conselheiros em cada segmento representado:
3. O Conselho possui Secretaria-Executiva ou Coordenação responsável por sua administração?
4. Forma de escolha das Entidades e dos Conselheiros? Tem participação da Sociedade Civil?
5. A natureza do Conselho é consultiva ou deliberativa? Se deliberativo, qual o processo de deliberação em relação à Política Estadual/Regional?
6. como é feita a parceria entre os estados para a discussão da política e questões de cada um no âmbito regional?
7. Qual o processo de nomeação da Presidência do Conselho?
8. Como o Conselho é organizado (Plenário, Mesa Diretora, Câmaras)?
9. Há um Órgão/ Instituição mantenedora?

CRIAÇÃO DO CONSELHO E INSTRUMENTOS LEGAIS

10. Data da criação do Conselho:
11. Legislação/ Instrumento da Criação:
12. Numero da Legislação:
13. Possui Estatuto e /ou Regimento Interno? É instrumento legal publicado em todos os estados partícipes?
15. Quais as atribuições do Conselho previstas na legislação específica?

16. Há dotação orçamentária própria?
17. O Conselho tem sede própria? Onde funciona?

ROTINA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

18. Data da primeira eleição/ composição (dd/mm/aaaa) e da última eleição/ composição (dd/mm/aaaa)
19. Periodicidade do mandato:
20. Composição do Conselho (Instituições representadas):
21. Periodicidade das reuniões ordinárias:
22. Lugar/ cidade onde são realizadas as reuniões:
23. Número médio de participantes nas Reuniões:
24. Como é feita a convocação (ou convite) para as reuniões?

ROTINA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA

25. Como são construídas as pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias?
26. Como é feito o monitoramento de questões e ações executadas em cada estado a fim de fomentar os trabalhos no Conselho Interestadual?
27. O que a Secretaria-Executiva executa? Apenas os trabalhos administrativos, quanto à logística de organização das reuniões e solicitação de concessão de diárias e passagens ou tem também caráter político, de fomento às discussões, fazendo elo entre o que acontece a Secretaria de Segurança Pública e o Conselho?
28. Como são construídos os planos de trabalho da Secretaria-Executiva?

METODOLOGIA UTILIZADA

29. Como é a metodologia de trabalho, como foi pensada esta metodologia?
30. O que funciona e o que não funciona nesta metodologia?
31. Como é feito o fluxo de informações entre o Conselho e a Secretaria de Segurança Pública de cada estado a fim de manter a freqüência das informações peculiares de cada um?
32. Como é feito o processo de discussão para a construção da política pública no estado/região?